



## DECLARAÇÃO

### Lista de Espera em Creches da Rede Municipal de Ensino de Quixadá – CE

Declaro, para os devidos fins legais, que a Rede Municipal de Ensino de Quixadá/CE assegura a oferta de serviços educacionais a todos os alunos, em estrita observância à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a qual, em seu Título III, art. 4º, inciso I, estabelece o direito à educação básica obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos.

Nos termos das Diretrizes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, compete ao Município garantir o acesso à Educação Infantil às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, bem como assegurar o ensino fundamental obrigatório e gratuito. Registre-se, ainda, que o Município disponibiliza, no âmbito de sua rede, o atendimento em creche às crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos, estando em fase de implementação de instrumento eletrônico para o levantamento da demanda, em parceria com o Projeto Pequenos Passos. A partir das manifestações de interesse formalmente registradas, será organizada lista de espera, com vistas a otimizar a gestão do atendimento.

Cumpra esclarecer que, até a presente data, não se encontra formalmente instituída lista de espera para vagas em creches públicas municipais. Todavia, em fevereiro de 2025, o Município de Quixadá formalizou adesão ao Projeto Pequenos Passos, instituído pela Lei nº 14.851/2024, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de mecanismos destinados ao levantamento e à divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil.

Referida adesão deu-se por intermédio do Decreto Municipal nº 011/2025, de 18 de fevereiro de 2025, bem como da Portaria nº 14.04.001/2025, que designou a Comissão Técnica responsável pelo levantamento da demanda, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.162/2025, de 21 de março de 2025. Ressalte-se que o Município encontra-se em estágio avançado de cumprimento das disposições da mencionada Lei nº 14.851/2024.

No mês de setembro de 2025, foram realizadas duas audiências públicas destinadas à divulgação, sensibilização e articulação intersetorial do Projeto Pequenos Passos, com a participação efetiva das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, contando ainda com a presença de Agentes Comunitários de Saúde, Visitadores do Programa Criança Feliz, bem como de coordenadores e supervisores das áreas de saúde e assistência social, parceiros institucionais na execução do referido projeto.



Para o mês de outubro de 2025, será intensificada a divulgação do cronograma para as famílias interessadas em aderir à denominada demanda manifesta, cujo cronograma foi amplamente divulgado na audiência pública realizada em 22/09/2025 e no Seminário Intersetorial de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá, ocorrido em 24/09/2025. A divulgação das informações está sendo realizada pela Secretaria Municipal da Educação e, de forma intersetorial, pelas Secretarias de Assistência Social e de Saúde.

E no mês de novembro será realizado o cadastramento, conforme o cronograma e demais informações pertinentes que seguem em infográfico anexo.

Por fim, ressalta-se que todas as atualizações relacionadas ao tema serão devidamente publicizadas, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência administrativa e garantia do direito à educação.

**Quixadá – CE, 29 de setembro de 2025.**

---

Verúzia Jardim de Queiroz  
Secretária da Educação

# PROJETO Pequenos Passos

O Projeto Pequenos Passos é uma iniciativa criada com o objetivo de aprimorar o mapeamento periódico e a gestão informatizada e transparente da demanda por vagas no atendimento à educação de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em todos os municípios cearenses, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.851/2024.

O Projeto é desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOEDUC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Secretaria da Proteção Social (SPS), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional do Ceará (UNDIME/CE) e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE).

 **AGORA É LEI**

LEI 14.851/2024



LEVANTAMENTO OBRIGATÓRIO DA  
DEMANDA POR VAGAS EM CRECHES  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL

## INICIATIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ



• Voltada à promoção e garantia dos direitos da primeira infância;

• De forma articulada com órgãos públicos e sociedade civil para a efetivação de políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 3 anos;

• Com ênfase em ações intersetoriais: Educação, Saúde, Assistência Social e Proteção.

Este projeto tem como objetivo realizar o levantamento da demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos, com vistas a identificar e organizar as necessidades da comunidade em relação à oferta de vagas na Educação Infantil.

É importante destacar que este levantamento não constitui matrícula e nem pré-matricula, mas sim um registro de intenção, para fins de planejamento da rede municipal de ensino.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**



# PROJETO Pequenos Passos

## Cronograma das ações do Projeto Pequenos Passos – Chamamento das famílias

SETEMBRO- PERÍODO DAS AUDIÊNCIAS

OUTUBRO- REPLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRAMENTO

NOVEMBRO – CADASTRAMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DA DEMANDA MANIFESTADA

## Cronograma do cadastramento das crianças de 0 a 3 anos. Demanda Manifesta

NOVEMBRO						
DATA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA 03/11 A 07/11	MANHÃ 8H ÀS 11H	CENTRO (CRECHE NEEMIA JATAÍ TELES)	CIPÓ DOS ANJOS (EEF ZILCAR DE SOUZA)	TAPUIARÁ (EEF FRANCISCO FERREIRA LIMA)	CAMPO NOVO (ESCOLA MODELO- EEF JOSÉ BONIFÁCIO)	JUATAMA (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO) CUSTÓDIO (EEF AUDISIO PINHEIRO)
	TARDE 13H30 ÀS 17H	CAMPO VELHO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)	VARZEA DA ONÇA (EEF MARIA MAIA DE FREITAS)	RACHEL DE QUEIROZ (CEI PAULO REGLUS FREIRE)	CAMPO NOVO (ESCOLA MODELO- EEF JOSÉ BONIFÁCIO)	
NOVEMBRO						
DATA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2ª SEMANA 10/11 A 14/11	MANHÃ 8H ÀS 11H	SÃO JOÃO (ESCOLA MODELO -EEF RAIMUNDO MARQUES)	CALIFÓRNIA EEF MARIA LOURDES FERREIRA	SÃO JOÃO DOS QUEIROZ EEF JOÃO GONÇALVES DA ROCHA	DOM MAURÍCIO (EEF ANTÔNIO MARTONS DE ALMEIDA)	CAMPO VELHO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
	TARDE 13H30 ÀS 17H	SÃO JOÃO (ESCOLA MODELO -EEF RAIMUNDO MARQUES)	JUÁ (EEF PEDRO RODRIGUES FILHO)	CENTRO (CRECHE NEEMIA JATAÍ TELES)	RIACHO VERDE (EEF EDMILSON PINHEIRO)	

### Documento necessários para o cadastramento

- **Dados do responsável pela criança: Nome completo, CPF, telefone e E-mail.**
- **Dados da criança: Nome completo, certidão de nascimento ou documento de identificação da criança e cartão do SUS.**

